



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL Campo Bonito

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024

#### EDITAL N.º 05/2024

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal n.º 1480/22 e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2024, nomeada através da Portaria n.º 36/2024, **TORNA PÚBLICO** o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2024**, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

#### I – Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais (20 horas semanais)

Candidato	P.L.P.	P.M.	C.E.	P.O.	P.T.	R.F.	Classificação
Treici Czecelevski Sandi	20	05	25	50	50	100	1º
Verinha Aparecida Leite Fiorese	10	05	25	40	60	100	2º
Roseli Pereira Gois	05	15	20	40	50	90	3º
Natieli Tainara da Silva	15	20	35	70	20	90	4º
Sabrina De Souza Picolli	25	10	30	65	20	85	5º
Michele Fatima Santos	05	05	35	45	35	80	6º
Francieli Cristina Bonetti	15	20	25	60	20	80	7º
Alessandra Simioni Deon	05	20	25	50	20	70	8º
Geisiani da Silva de Oliveira	15	20	30	65	-	65	9º
Edimara Gonçalves Betim	05	05	20	30	30	60	10º
Tais Regina Lorena de Fatima Dias dos Santos	10	10	35	55	-	55	11º
Camila Darabas Caviquioli	05	15	30	50	-	50	12º
Luzinete Estrela Gomes	10	10	30	50	-	50	13º
Amanda Aparecida da Silva	10	10	30	50	-	50	14º
Emanuely Araujo dos Santos	20	10	15	45	-	45	15º
Vanessa Lopes do Amaral Capelin	10	15	15	40	-	40	16º
Andrieli Gardasz Domingues	05	05	20	30	-	30	17º
Pamela Ficagna Bisinella	00	15	30	45	-	45	Desclassificada
Irene da Silva Oliveira	15	00	20	35	-	35	Desclassificada
Ana Carla de Melo	-	-	-	-	-	-	Ausente
Ana Julia Bolson Galvan	-	-	-	-	-	-	Ausente
Camila Baroni	-	-	-	-	-	-	Ausente
Edimilson Brigido	-	-	-	-	-	-	Ausente
Fabiana Ferreira de Oliveira	-	-	-	-	-	-	Ausente
Juana Vitória Ferreira Magalhães	-	-	-	-	-	-	Ausente
Juliana Woguel	-	-	-	-	-	-	Ausente
Silmara Alves Machado	-	-	-	-	-	-	Ausente
Thaynara Brandão da Rocha	-	-	-	-	-	-	Ausente

P.L.P. = PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA/ P.M. = PROVA DE MATEMÁTICA/ C.E. = CONHECIMENTO ESPECÍFICO/ P.O. = PROVA OBJETIVA/ P.T. = PROVA DE TÍTULOS/ R.F. = RESULTADO FINAL



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



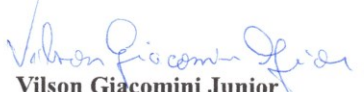
GOVERNO MUNICIPAL  
**Campe Bonito**

### II - Professor Ensino Fundamental – Anos Iniciais (40 horas semanais)

Candidato	P.L.P.	P.M.	C.E.	P.O.	P.T.	R.F.	Classificação
Caroline Prusley Lopes	15	20	30	65	10	75	1º
Risele Costa Sampaio Fiorini	10	05	20	35	35	70	2º
Ana Paula Carneiro de Miranda	15	20	25	60	10	70	3º
Fabiula Malgarin do Nascimento	15	20	20	55	10	65	4º
Eva Gessica Chaves	05	15	35	55	-	55	5º
Nilcéia de Oliveira Lima	10	20	25	55	-	55	6º
Gabriela Muller	15	10	25	50	-	50	7º
Manoela Cristina Ielenski	20	05	15	40	-	40	8º
Mayara Paula Alves Zampoli	05	05	20	30	-	30	9º
Marcieli Ficagna de Quadra	10	05	15	30	-	30	10º
Noeli Nepomoceno Sartoretto	05	00	35	40	-	40	Desclassificada
Elaine Terezinha dos Santos	10	00	15	25	-	25	Desclassificada
Ivone Moraes da Cruz de Souza	05	00	10	15	-	15	Desclassificada
Eleandro de Souza	-	-	-	-	-	-	Ausente
Eliane Gonçalves Kothe	-	-	-	-	-	-	Ausente
Elizane Aparecida Domingues	-	-	-	-	-	-	Ausente
Ketly Danielly Zamarchi	-	-	-	-	-	-	Ausente
Maria Aparecida da Costa	-	-	-	-	-	-	Ausente
Priscila Alves Lourenço Duarte	-	-	-	-	-	-	Ausente
Queli Pereira da Silva	-	-	-	-	-	-	Ausente

P.L.P. = PROVA DE LÍNGUA PORTUGUESA/ P.M. = PROVA DE MATEMÁTICA/ C.E. = CONHECIMENTO ESPECÍFICO/ P.O. = PROVA OBJETIVA/ P.T. = PROVA DE TÍTULOS/ R.F. = RESULTADO FINAL

Campe Bonito, 20 de fevereiro de 2024.

  
**Vilson Giacomini Junior**  
Prefeito Municipal em Exercício

  
**Daniel Zampieri Loureiro**  
Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2024  
Município de Campe Bonito/PR



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 66/2023  
MODALIDADE Pregão Nº 37/2023  
TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO Nº 166/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA ATENDER FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, CONFORME LEI MUNICIPAL nº 1411/2019 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA** CNPJ: 21.576.980/0001-45.

**Cláusula Primeira:** Conforme solicitado pela secretaria de assistência social e de comum acordo entre as partes fica aditada em 25% a meta física dos itens do presente contrato, exceto o item 15 (óleo de soja) que já foi aditado; de acordo com o artigo 65 da lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA**

Campo Bonito, 19 de fevereiro de 2024



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 199/2022  
MODALIDADE Pregão Nº 114/2022  
TERMO ADITIVO Nº 6 AO CONTRATO Nº 6/2023

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA MERENDA ESCOLAR, DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTES MUNICÍPIOS.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **C. A. GRZYBOWSKI E CIA LTDA** CNPJ: 12.950.750/0001-03.

**Cláusula Primeira:** Atendendo a solicitação da secretaria de educação e de comum acordo entre as partes, fica aditada em 25% a metafísica do lote 1 - item 20: açúcar em pó. Conforme o artigo 65 da lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu  
Assinaturas: Mario Weber e **C. A. GRZYBOWSKI E CIA LTDA**

Campo Bonito, 20 de fevereiro de 2024





O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 199/2022  
MODALIDADE Pregão Nº 114/2022  
TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO Nº 5/2023

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA MERENDA ESCOLAR, DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTES MUNICÍPIOS.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.** CNPJ: 86.805.710/0001-04.

**Cláusula Primeira:** Conforme solicitado pela secretaria de administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato até o dia 25/03/2024, de acordo com o artigo 57 da lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.**

CAMPO BONITO, 19 DE FEVEREIRO DE 2024



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

PROCESSO Nº 199/2022  
MODALIDADE Pregão Nº 114/2022  
TERMO ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO Nº 6/2023

Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NA MERENDA ESCOLAR, DAS ESCOLAS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DESTES MUNICÍPIOS.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **C. A. GRZYBOWSKI E CIA LTDA** CNPJ: 12.950.750/0001-03.

**Cláusula Primeira:** Conforme solicitado pela secretaria de administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do presente contrato até o dia 25/03/2024, de acordo com o artigo 57 da lei 8.666/93.

**Cláusula Segunda:** Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **C. A. GRZYBOWSKI E CIA LTDA**

CAMPO BONITO, 19 DE FEVEREIRO DE 2024